



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: CONTRATO N° 20170086 SEMSA.

OBJETO: 1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 20170086. Adesão de Ata de registro de preços nº 11/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2015-CPL-FMS da Prefeitura Municipal de Marabá, que versa sobre a aquisição parcelada de material hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Parauapebas, Estado do Pará.

Trata-se de análise concernente ao 1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 20170086. Adesão de Ata de registro de preços nº 11/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2015-CPL-FMS da Prefeitura Municipal de Marabá, que versa sobre a aquisição parcelada de material hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Parauapebas, Estado do Pará. Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao **Aditivo de valor**.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

CARONA A/2017-009 SEMSA 1º ADITIVO DO CONTRATO nº 20170086

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 2

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1. Consta nos autos memorando nº 369/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, que intenciona realizar aditivo de valor de 25% do contrato inicial no valor de R\$ 106.511,99 (cento e seis mil, quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos);
2. Consta nos autos Justificativas para aditamento do contrato e a necessidade de dar continuidade aos serviços e objetos para funcionamento dos departamentos da Secretaria;
3. Consta nos autos Parecer Técnico, onde o fiscal do contrato Gustavo da Silva Carvalho, mostra a necessidade de aditamento do contrato nº 20170086, firmado junto à empresa BRIUTE COMERC. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., que tem como objeto a aquisição parcelada de material hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Parauapebas, Estado do Pará;
4. Constam nos autos ofício nº 132 SEMSA/2017 solicitando o aceite da empresa BRIUTE COMERC. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., referente ao aditivo de prazo ao contrato nº 20170086;
5. Constam nos autos resposta do ofício nº 132 SEMSA/2017 com "de acordo" com relação ao aditivo de prazo ao contrato nº 20170086;
6. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Leo Magno Moraes Cordeiro - Presidente
 - Nathália Lourenço R. Pontes- Membro
 - Midiane Alves Rufino Lima - Membro
 - Luciana Gomes da C. Silva - Suplente
 - Adriane Moraes de Souza - Suplente
 - Angélica Cristina Rosa - Suplente
 - Fabiana de Souza Nascimento - Suplente

CARONA A/2017-009 SEMSA 1º ADITIVO DO CONTRATO nº 20170086

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3

7. Foram apresentadas certidões de Regularidade Fiscal da Empresa em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Judicial Cível Negativa

8. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 1º Termo Aditivo do contrato 20170086, alterando o valor contratual em R\$ 106.511,99 (cento e seis mil, quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 535.638,53 (Quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) e a vigência contratual permanece inalterada;

9. Foi apresentada a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20170086, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

RECOMENDAÇÕES

Após análise detalhada, dos autos, solicitamos que sejam observadas as seguintes recomendações:

CARONA A/2017-009 SEMSA 1º ADITIVO DO CONTRATO nº 20170086

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 4

- Que seja atualizada a Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, na data de assinatura do primeiro aditivo em tela.
- Que sejam apresentadas os certificados de autenticidade das certidões constantes nos autos do referido processo.


CONCLUSÃO

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas/PA, 26 de junho de 2017.


Roberto Seixas Simões Junior
Agente de Controle Interno
Decreto 049/2017

De acordo. À consideração superior.


Cristiano César de Souza
Controlador Geral do Município
Dec. nº 005/2017
Cristiano César Souza
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 005/2017